

ESTATÍSTICAS DE EMISSÕES DE TÍTULOS

Documento Metodológico



BANCO DE
PORTUGAL
EUROSISTEMA

DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA

ESTATÍSTICAS DE EMISSÕES DE TÍTULOS

Índice

- 1** Introdução 7
- 2** Caraterização geral 8
 - 2.1** Versão/data 8
 - 2.2** Código Interno 8
 - 2.3** Designação 8
 - 2.4** Agrupamento Estatístico 8
 - 2.5** Objetivos 8
 - 2.6** Descrição 8
 - 2.7** Entidade Responsável 9
 - 2.8** Relacionamento com o Banco Central Europeu / Outras Entidades 9
 - 2.9** Financiamento 9
 - 2.10** Enquadramento Legal 9
 - 2.11** Obrigatoriedade de Resposta 11
 - 2.12** Tipo de Operação Estatística 11
 - 2.13** Tipo de Fonte(s) de Informação 11
 - 2.14** Periodicidade de Realização da Operação 11
 - 2.15** Âmbito Geográfico 11
 - 2.16** Utilizadores da Informação 12
 - 2.17** Data de Início/Fim 12
 - 2.18** Produtos 12
- 3** Caraterização metodológica 13
 - 3.1** População 13
 - 3.2** Base de Amostragem 13
 - 3.3** Unidade(s) Amostrais 13
 - 3.4** Unidade(s) de Observação 13
 - 3.5** Desenho da Amostra 13
 - 3.6** Desenho do Questionário 13
 - 3.7** Recolha de Dados 13
 - 3.8** Tratamento dos Dados 17
 - 3.9** Tratamento de não respostas 18
 - 3.10** Estimacão e obtenção de resultados 18
 - 3.11** Séries Temporais 18
 - 3.12** Confidencialidade dos dados 18
 - 3.13** Avaliação da Qualidade Estatística 19

- 3.14** Recomendações nacionais e internacionais 19
- 4** Conceitos 19
- 5** Classificações 20
- 6** Variáveis 20
 - 6.1** Variáveis de observação 20
 - 6.2** Variáveis derivadas 20
 - 6.3** Informação a disponibilizar 20
- 7** Suportes de recolha 20
 - 7.1** Questionários 20
 - 7.2** Ficheiros 21
- 8** Abreviaturas e acrónimos 21

Em 2005 o Conselho Superior de Estatística (CSE) aprovou o formato normalizado de um Documento Metodológico para a caracterização funcional e metodológica das estatísticas compreendidas no âmbito do Sistema Estatístico Nacional (SEN).

Em 2006 o Banco de Portugal assumiu o compromisso de documentar os principais domínios da informação estatística da sua responsabilidade de acordo com o referido formato, refletindo, contudo, alguns ajustamentos resultantes das especificidades inerentes aos processos de produção das suas estatísticas. Os Documentos então elaborados foram apresentados no contexto da Secção Permanente de Planeamento, Coordenação e Difusão do CSE, em abril de 2007, tendo-se posteriormente entendido, pela sua relevância, proceder à disponibilização dos Documentos Metodológicos no quadro do *BPstat* no âmbito da Metainformação de Contexto procurando, assim, contribuir para aprofundar a clareza e transparência destas estatísticas junto dos utilizadores visando uma melhor compreensão das mesmas.

Em 2008, com a publicação da Lei n.º 22/2008, de 13 de maio, respeitante ao Sistema Estatístico Nacional, as competências estatísticas do Banco de Portugal, já claramente definidas na sua Lei Orgânica, passam a ter um reconhecimento formal no contexto do SEN. A nova Lei do SEN veio assim, reconhecer o Banco de Portugal enquanto autoridade estatística, bem como as estatísticas por este produzidas enquanto estatísticas oficiais.

Os dados pessoais recolhidos e que constam nas bases de dados do Banco de Portugal são tratados de acordo com os princípios e regras decorrentes da legislação europeia e nacional sobre proteção de dados pessoais, em especial do Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016. Os procedimentos de tratamento e conservação dos dados pessoais são os estritamente necessários, adequados e pertinentes à prossecução das finalidades de interesse público atribuídas por lei, ao abrigo de poderes de autoridade pública e no cumprimento de uma obrigação legal.

1 Introdução

No âmbito das funções que, no contexto da Lei Orgânica, lhe estão atribuídas, tem sido responsabilidade do Banco de Portugal, no âmbito da compilação das estatísticas financeiras, coligir dados relativos às emissões de títulos, já que esta informação constitui um instrumento de particular relevância no quadro de análise da importância dos mercados financeiros enquanto suporte do financiamento e investimento da economia.

Uma vez que as emissões de títulos constituem uma forma de financiamento alternativo ao financiamento bancário, a compilação das respetivas estatísticas era, assim, tradicionalmente entendida como uma forma de complementar os agregados de crédito compilados no âmbito das estatísticas monetárias e financeiras.

O progressivo aprofundamento dos requisitos estatísticos no domínio das estatísticas de títulos, quer a nível internacional (em particular o decorrente da entrada de Portugal na União Monetária), quer a nível interno (em particular as solicitações de outros domínios de produção estatística, designadamente balança de pagamentos e contas financeiras) conduziram à necessidade de conferir uma autonomia acrescida a esta vertente de produção estatística que se consubstanciou no desenvolvimento, em 1999, de um projeto designado de Sistema Integrado de Estatísticas de Títulos (SIET). Este sistema de informação integra as várias peças de informação relativas a títulos – emissões, carteiras e entidades –, de forma detalhada, “título a título” e “investidor a investidor” possibilitando, entre outros, a produção das estatísticas de emissões de títulos e de carteiras de títulos.

Neste documento metodológico descreve-se de forma sumária, a metodologia de compilação das estatísticas de emissões de títulos que abrangem informação sobre títulos emitidos por entidades residentes quer em mercado nacional quer em mercado externo.

2 Caracterização geral

2.1 Versão/data

Versão 2 / Fevereiro de 2022.

2.2 Código Interno

BP/DDE/EET.

2.3 Designação

Estatísticas de Emissões de Títulos.

2.4 Agrupamento Estatístico

Estatísticas de títulos.

2.5 Objetivos

Os objetivos das estatísticas de emissões de títulos são, designadamente, os seguintes:

- Constituir um instrumento de análise da repartição sectorial dos emitentes, o que permite identificar a importância relativa dos sectores público e privado na procura de financiamento nos mercados de capitais, com impactos diferenciados ao nível das taxas de juro;
- Satisfazer as necessidades de informação, neste domínio, das diversas áreas de produção estatística da responsabilidade do Banco de Portugal, designadamente balança de pagamentos, posição de investimento internacional e contas financeiras;
- No contexto da União Monetária, as estatísticas de emissões de títulos constituem-se como um importante instrumento de acompanhamento dos resultados das medidas tomadas no âmbito das políticas económica e monetária, já que o conhecimento das emissões em euros poderá ser considerado como um importante indicador sobre o papel do euro nos mercados financeiros internacionais; e,
- Satisfazer os requisitos estatísticos do Banco Central Europeu (BCE) nesta vertente, com vista ao cumprimento, por parte do SEBC, das suas atribuições, em particular assegurando o contributo de Portugal para a *Centralised Securities Data Base* (CSDB), uma base de dados de emissões de títulos, a nível europeu.

2.6 Descrição

As estatísticas de emissões de títulos são construídas a partir do Sistema Integrado de Estatísticas de Títulos (SIET) – componente emissões, que integra uma base de dados estatística, com informação detalhada sobre emissões “título a título”, permitindo a recolha, validação e produção desta informação estatística.

No âmbito deste sistema, é recolhida informação sobre títulos emitidos em Portugal, quer por residentes quer por não residentes no País, e em mercados externos, quando emitidos por entidades residentes em Portugal, embora as estatísticas de emissões de títulos só respeitem a títulos emitidos por residentes. A informação de base para o sistema SIET é obtida a partir de várias fontes, sendo abrangidos vários tipos de títulos, designadamente, títulos de dívida e ações.

As estatísticas de emissões de títulos relacionam-se com outras operações estatísticas desenvolvidas pelo Banco de Portugal, nomeadamente as estatísticas monetárias e financeiras, as estatísticas de balança de pagamentos e de posição de investimento internacional e as contas nacionais financeiras.

2.7 Entidade Responsável

Banco de Portugal – Departamento de Estatística

Tel.: +351 213 130 000

E-mail: info@bportugal.pt

2.8 Relacionamento com o Banco Central Europeu / Outras Entidades

Banco Central Europeu: *Directorate General Statistics*

Securities & Financial Markets Data Division.

2.9 Financiamento

Estas estatísticas são financiadas, na totalidade, pelo Banco de Portugal.

2.10 Enquadramento Legal

A legislação que enquadra a produção pelo Banco de Portugal das estatísticas de títulos é composta, no plano nacional, pela Lei Orgânica do Banco de Portugal e pela Lei do Sistema Estatístico Nacional. No plano internacional, a produção estatística é enquadrada pelos Estatutos do Sistema Europeu de Bancos Centrais (Artigo 5.º), concretizada no Regulamento n.º 2533/98 do Conselho, de 23 de novembro, bem como pelo Regulamento e Orientações do Banco Central Europeu relativos à CSDB e às estatísticas sobre detenções de títulos.

No plano interno, o diploma de referência é a Lei Orgânica do Banco de Portugal (Lei n.º 5/98 de 31 de Janeiro, com as alterações subsequentemente introduzidas pelos Decretos-Leis) que consagra, no seu Artigo 13.º, a responsabilidade do BdP na “recolha e elaboração das estatísticas monetárias, financeiras, cambiais e da balança de pagamentos, designadamente no âmbito da sua colaboração com o Banco Central Europeu”, estipulando ainda que “o Banco pode exigir a qualquer entidade, pública ou privada, que lhe sejam fornecidas diretamente as informações necessárias para cumprimento do estabelecido no número anterior ou por motivos relacionados com as suas atribuições”.

Ainda no plano interno destaca-se, naturalmente, a Lei do Sistema Estatístico Nacional (Lei n.º 22/2008, de 13 de maio) que, entre outros aspetos, reconhece a qualidade de autoridade estatística ao Banco de Portugal e consagra as atribuições do Banco de Portugal no âmbito do Sistema Estatístico Nacional (SEN), em perfeita consonância com as previstas na sua Lei Orgânica. De facto, embora as competências estatísticas do Banco de Portugal já se encontrassem claramente definidas na respetiva Lei Orgânica (Artigo 13.º), passa agora a haver um reconhecimento formal destas atribuições no âmbito do SEN (ver Artigos 19.º e 20.º da Lei n.º 22/2008). Assim, ambos os normativos passaram a refletir, de forma consistente, a tradicional prática de o Banco de Portugal produzir as estatísticas oficiais no domínio das suas competências. Acresce que, nos termos da nova Lei do SEN, a participação do BdP no SEN não prejudica as garantias de independência decorrentes da sua participação no SEBC, em especial no que respeita à colaboração com o Banco Central Europeu (BCE) no âmbito estatístico (ver Artigo 20.º).

No plano externo, a recolha de informação estatística para o cumprimento das atribuições cometidas ao SEBC é baseada no Artigo 5.º dos Estatutos do SEBC e efetivada no Regulamento n.º 2533/98 do Conselho, de 23 de novembro de 1998 (com as alterações introduzidas pelo Regulamento n.º 951/2009 do Conselho, de 9 de outubro), relativo à compilação de informação estatística pelo BCE. Neste âmbito, o Banco de Portugal, bem como os restantes Bancos Centrais Nacionais, deverá colaborar com o BCE na recolha da informação estatística, necessária ao desempenho das atribuições do SEBC, junto de autoridades nacionais competentes ou diretamente junto dos agentes económicos.

Para além destes diplomas de carácter geral, existem ainda outros normativos relevantes para a produção destas estatísticas, dos quais se destaca:

- i. Parte 12 do Anexo II da Orientação (UE) 2015/571 que altera a Orientação BCE/2014/15 relativa às estatísticas monetárias e financeiras, estabelece as obrigações dos Bancos Centrais Nacionais quanto ao reporte ao Banco Central Europeu em matéria de estatísticas de emissões de títulos e,
- ii. Regulamento n.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio de 2013, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias, de 26 de Junho de 2013, relativo ao Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais na União Europeia – SEC 2010, que define, entre outros requisitos estatísticos, a tipologia de instrumentos financeiros e setores institucionais.
- iii. Decreto-Lei n.º 29/2014, de 25 de fevereiro de 2014, designadamente o Art.º 23.º, que indica a obrigatoriedade de prestação de informação estatística relativa à emissão de papel comercial ao Banco de Portugal.
- iv. Orientação n.º 2012/689/UE do Banco Central Europeu (BCE/2012/21), relativa ao quadro de referência para a gestão da qualidade da Base de Dados de Informação Centralizada sobre Títulos.
- v. Regulamento n.º 1011/2012 do Banco Central Europeu (BCE/2012/24) e Orientação 2013/215/UE do Banco Central Europeu (BCE/2013/7), relativos a estatísticas sobre detenções de títulos.

O segredo estatístico e o princípio da confidencialidade dos dados individuais encontram-se assegurados pelo Banco de Portugal de acordo com o seu Código de Conduta e no quadro de legislação específica.

A Lei Orgânica do Banco de Portugal consagra a independência da instituição, designadamente, ao nível das metodologias, critérios e técnicas de compilação e difusão estatística. As escolhas de fontes, métodos de produção e decisões em matéria de divulgação das estatísticas, são determinadas por critérios estatísticos.

Nenhuma entidade externa ao Banco de Portugal tem acesso privilegiado à informação estatística antes da sua divulgação pública.

2.11 Obrigatoriedade de Resposta

Não aplicável para a generalidade da informação de base necessária à produção destas estatísticas, já que aquela se obtém, em geral, recorrendo a fontes de natureza administrativa.

2.12 Tipo de Operação Estatística

Estatística primária. Estas estatísticas resultam da conjugação de um conjunto diversificado de dados elementares onde se incluem maioritariamente fontes primárias de informação (Vd. Itens 19. a 25.).

2.13 Tipo de Fonte(s) de Informação

Diretas:

- Instituto de Gestão do Crédito Público (IGCP)
- Instituições domiciliárias de papel comercial
- Entidades emitentes de títulos

Procedimentos administrativos:

- Comissão de Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) – dados de supervisão de fundos de investimento
- Ministério da Justiça (Registo Nacional de Pessoas Coletivas; Instituto dos Registos e do Notariado, Atos Societários)
- Euronext – Boletim de Cotações

Outras estatísticas / operações estatísticas:

- Estatísticas Monetárias e Financeiras
- Estatísticas das Sociedades não Financeiras da Central de Balanços

Outras:

- Interbolsa
- SIET – componente carteiras

2.14 Periodicidade de Realização da Operação

Mensal.

2.15 Âmbito Geográfico

País.

2.16 Utilizadores da Informação

Banco de Portugal (utilizadores internos)

Outros Utilizadores Nacionais:

- Instituto Nacional de Estatística
- Administrações Públicas
- Outras Instituições Financeiras Monetárias
- Público em geral
 - do qual:
 - o Empresas
 - o Universidades
 - o Órgãos de Informação

Utilizadores Internacionais:

- BCE
- BIS

2.17 Data de Início/Fim

As estatísticas de emissões de títulos atualmente divulgadas são produzidas desde dezembro de 1989, à exceção do Papel Comercial cujas séries sobre emissões são produzidas desde dezembro de 1992.

2.18 Produtos

As estatísticas de emissões de títulos são disponibilizadas mensalmente e de forma regular, com um desfasamento de cerca de cinco semanas relativamente ao mês de referência.

Designação: Estatísticas de Emissões de Títulos

Tipo de Produto/Forma de Divulgação: BPstat¹

Periodicidade: Mensal

Nível Geográfico: País

Tipo de Disponibilização: Não sujeito a tarificação

Utilizadores: Os referidos no *item* 16

¹ Portal de estatísticas do Banco de Portugal – <https://bpstat.bportugal.pt/>

3 Caracterização metodológica

3.1 População

A população corresponde a todas as entidades residentes emitentes de títulos, quer em mercado nacional, quer em mercado externo.

A população e a população alvo coincidem.

3.2 Base de Amostragem

A base de amostragem é constituída por todas as entidades residentes emitentes de títulos, quer em mercado nacional, quer em mercado externo compreendidas na Tabela de Entidades da base de dados do Sistema Integrado de Estatísticas de Títulos do Banco de Portugal. Esta tabela é atualizada mensalmente.

3.3 Unidade(s) Amostrais

Entidades residentes emitentes de títulos, quer em mercado nacional, quer em mercado externo.

3.4 Unidade(s) de Observação

Entidades residentes emitentes de títulos, quer em mercado nacional, quer em mercado externo.

3.5 Desenho da Amostra

Não aplicável.

3.6 Desenho do Questionário

Não aplicável para a generalidade da informação de base necessária à produção destas estatísticas, exceto para o papel comercial, em relação ao qual as entidades domiciliárias deverão enviar ao BdP a informação relativa a estas emissões.

3.7 Recolha de Dados

As estatísticas de emissões de títulos são elaboradas por recurso a um vasto conjunto de fontes primárias de informação. A informação de base utilizada na compilação destas estatísticas tem, assim, proveniência em fontes diretas, administrativas, noutras estatísticas / operações estatísticas e noutras fontes, que se passa a descrever:

Fontes Diretas:

[Instituto de Gestão de Crédito Público \(IGCP\)](#)

Período de referência dos dados: mês

Periodicidade: mensal

Período de recolha: até ao 10.º dia útil após o final do mês de referência

Método de recolha: transmissão eletrónica de um ficheiro (*Excel*)

Disponibilização de apoio aos respondentes: o BdP disponibiliza interlocutores para o esclarecimento de quaisquer dúvidas que possam surgir no âmbito desta atividade de recolha de dados

Entrada de dados: automática

Codificação: manual

Software utilizado: SIET, aplicação específica para recolha e processamento da informação

Instituições domiciliárias de papel comercial

Período de referência dos dados: mês

Periodicidade: mensal ou sempre que se verifique uma emissão de papel comercial

Período de recolha: até ao final do mês de referência

Método de recolha: transmissão eletrónica de um ficheiro

Disponibilização de apoio aos respondentes: o BdP disponibiliza interlocutores/ correspondentes para o esclarecimento de quaisquer dúvidas que possam surgir no âmbito desta atividade de recolha de dados

Entrada de dados: automática

Codificação: manual

Software utilizado: SIET, aplicação específica para recolha e processamento da informação

Entidades emitentes de títulos

Período de referência dos dados: mês

Periodicidade: sem periodicidade regular; quando se toma conhecimento de uma emissão

Período de recolha: quando se recebe a informação solicitada ao emitente

Método de recolha: transmissão eletrónica de um ficheiro

Disponibilização de apoio aos respondentes: o BdP disponibiliza interlocutores para o esclarecimento de quaisquer dúvidas que possam surgir no âmbito desta atividade de recolha de dados

Entrada de dados: digitação ou semiautomática

Codificação: manual

Software utilizado: SIET, aplicação específica para recolha e processamento da informação

Fontes administrativas:

Da responsabilidade da CMVM:

- Balancetes dos fundos de investimento (FI), n.º de unidades de participação (UP) e valor das UP vivas em fim do mês; e,

- Balancetes de fundos de titularização de créditos (FTC)

Objetivo: a componente da informação relativa aos balancetes de cada fundo de investimento e de titularização de crédito, ao n.º de unidades de participação (UP) e ao valor das UP vivas em fim do mês é objeto de incorporação/utilização na produção das estatísticas de emissões de títulos

Período de referência dos dados: mês

Periodicidade: mensal

População alvo dos dados: fundos de investimento mobiliário (excluindo os fundos do mercado monetário) e imobiliário residentes, bem como fundos de titularização

Suporte de informação: formato eletrónico

Da responsabilidade do Ministério da Justiça

- Registo Nacional de Pessoas Coletivas
- Instituto dos Registos e do Notariado – Atos Societários

Objetivo: a componente da informação relativa às sociedades anónimas e sociedades cooperativas ou de responsabilidade limitada com capital social superior a 50 mil euros é objeto de incorporação/utilização na produção das estatísticas de emissões de títulos

Período de referência dos dados: mês

Periodicidade: mensal

População alvo dos dados: sociedades anónimas e sociedades cooperativas ou de responsabilidade limitada com capital social superior a 50 mil euros

Suporte de informação: formato eletrónico

Da responsabilidade da Euronext (Boletim de Cotações):

- Ações de sociedades anónimas cotadas; e,
- Emissões de obrigações por subscrição pública

Objetivo: estas componentes de informação são objeto de incorporação/utilização na produção das estatísticas de emissões

Período de referência dos dados: mês

Periodicidade: sem periodicidade regular; sempre que uma emissão ocorre

População alvo dos dados: sociedades anónimas cotadas e empresas emitentes/agentes colocadores

Suporte de informação: formato eletrónico

Outras estatísticas / operações estatísticas:

Operações estatísticas da responsabilidade do Banco de Portugal:

- Estatísticas Monetárias e Financeiras
- Estatísticas das Sociedades não Financeiras da Central de Balanços

Objetivo: as componentes de informação relativa às emissões de títulos das OIFM e aos montantes de capital das sociedades não financeiras (SNF) da CB, são objeto de incorporação/utilização na produção das estatísticas de emissões de títulos

Período de referência dos dados: mês/ano

Periodicidade: mensal/anual

População alvo dos dados: OIFM residentes que integram a lista deste tipo de instituições, para fins estatísticos, disponível através da página principal do sítio do BdP na Internet e SNF da CB

Suporte da informação: formato eletrónico

Outras:

Da responsabilidade da Interbolsa:

- Códigos de identificação ISIN

Objetivo: a componente da informação relativa aos códigos de identificação ISIN é objeto de incorporação/utilização na produção das estatísticas de emissões de títulos

Período de referência dos dados: mês

Periodicidade: mensal

População alvo dos dados: emissões de valores mobiliários com código atribuído

Suporte da informação: ficheiros texto

Da responsabilidade do Banco de Portugal:

- Carteiras de títulos (Sistema Integrado de Estatísticas de Títulos – componente carteiras)

Objetivo: a componente da informação relativa a carteiras de títulos domiciliadas junto do sistema financeiro residente é objeto de incorporação/utilização na produção das estatísticas de emissões de títulos

Período de referência dos dados: mês

Periodicidade: mensal

População alvo dos dados: instituições depositárias de carteiras de títulos

Suporte da informação: formato eletrónico

3.8 Tratamento dos Dados

A compilação dos dados e a sua agregação na produção das estatísticas de emissões de títulos utiliza diversos procedimentos regulares de validação, quer ao nível da informação de base (receção e qualidade dos dados), quer ao nível da informação intermédia e final.

Tipos de validações

1. Informação de base

- Existência de uma aplicação informática (SIET) que permite efetuar um controlo de qualidade aos dados de base, garantindo princípios de coerência (e.g. testes/alertas de inconsistências entre tipo de título e emitente e consistência entre emissão os valores constantes da base de dados);
- Validação da informação de base através de contactos com as entidades domiciliárias e/ou emitentes, sempre que adequado;
- Validações não automáticas da informação de base em resultado do trabalho de análise e controlo de qualidade:
 - o Validação temporal
 - Análise da evolução temporal – estudo da tendência revelada por cada série nos últimos meses e comparação com o período homólogo;
 - Controlo de *outliers* – análise/validação dos valores anómalos registados;
 - o Validação interna
 - Para cada título, são efetuadas listagens e testes que permitem validar as emissões inseridas; e,
 - Confronto das emissões registadas (SIET – componente emissões) com as carteiras de títulos domiciliadas junto das OIFM (SIET – componente carteiras), como forma de detetar eventuais emissões em falta;
 - o Validação externa
 - Confronto/validação da informação de base com o ficheiro da Interbolsa (códigos ISIN), como forma de detetar emissões em falta;
 - Confronto/validação da informação de base com os atos societários publicados no Portal da Justiça, como forma de detetar e registar sociedades anónimas em falta; e,
 - Confronto com a informação da imprensa nacional e internacional.

2. Informação intermédia e final

- Validações automáticas da informação intermédia e final, através da realização de testes de coerência interna à informação: consistência entre totais e subtotais, para a ventilação dos dados por diferentes critérios (instrumento financeiro, sector institucional, ramo de atividade, prazo, mercado de emissão e moeda);
- Validações da informação intermédia e final em resultado do trabalho de análise e controlo de qualidade:
 - o Validação temporal
 - Análise da evolução temporal dos resultados intermédios e finais – estudo da tendência revelada por cada série nos últimos meses e comparação com o período homólogo; e,
 - Controlo de *outliers* – análise/validação dos valores anómalos registados;
 - o Validação interna
 - Análise das emissões que mais contribuíram para as variações do mês;
 - o Validação externa

- Comparação dos resultados apurados para as emissões de títulos de dívida pública (SIET – componente emissões) com a correspondente informação divulgada pelo IGCP (boletim mensal);
- Comparação dos saldos vivos dos títulos emitidos pelas OIFM apurados no SIET – componente emissões, com os reportados por estas instituições no âmbito do seu reporte para as EMF;
- Comparação dos saldos vivos de títulos emitidos pelos OIFAF supervisionados pelo BdP apurados no SIET – componente emissões, com as correspondentes posições líquidas apuradas no âmbito das estatísticas de IFNM, exceto sociedades de seguros e fundos de pensões;
- Confronto anual das emissões de títulos de capital das SNF, apuradas no SIET – componente emissões, com os montantes de capital das SNF respondentes à CB; e,
- Confronto com a informação da imprensa nacional e internacional.

Métodos de análise. Os *outputs* com os resultados obtidos são exportados para Excel onde é realizada a análise descritiva dos resultados a publicar.

3.9 Tratamento de não respostas

Não aplicável.

3.10 Estimação e obtenção de resultados

As estatísticas de emissões de títulos resultam de um processo de reconciliação de um vasto conjunto de dados, que compõem a informação de base, que são obtidos de forma independente a partir de diferentes fontes.

Os resultados destas estatísticas traduzem-se em saldos em fim de período para as variáveis de saldos de emissões de títulos e em fluxos líquidos para as variáveis de emissões/amortizações líquidas de títulos.

3.11 Séries Temporais

Alterações significativas de metodologia ou nas fontes de informação são acompanhadas de notas explicativas, regra geral publicadas no *BPstat* e/ou enviadas aos organismos internacionais. Sempre que possível são reconstruídas séries longas.

3.12 Confidencialidade dos dados

A confidencialidade dos dados individuais encontra-se assegurada de forma explícita no Art.º 80 do Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, relativo ao Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, a que está sujeito o Banco de Portugal, estando, ainda, devidamente enquadrada através do respeito pelo princípio do segredo estatístico que se encontra definido na Lei n.º 6/89 de 15 de abril, respeitante ao Sistema Estatístico Nacional.

O Código de Conduta do BdP (disponível através da página principal do sítio do BdP na *Internet*) estabelece as linhas de orientação em matéria de ética profissional para todos os trabalhadores ao serviço do Banco, nomeadamente no que respeita ao dever de segredo profissional, bem como um padrão de conduta no seu relacionamento com terceiros.

A compilação de informação estatística encontra-se, igualmente, abrangida pelo Regulamento (CE) n.º 2533/98 do Conselho, de 23 de novembro de 1998, onde o regime de confidencialidade se encontra definido (artigo 8.º). A proteção dos dados individuais está também especificamente contemplada na Orientação do Banco Central Europeu de 22 de dezembro de 1998 relativa às regras comuns e normas mínimas destinadas à proteção da confidencialidade da informação estatística de ordem individual compilada pelo Banco Central Europeu com a assistência dos bancos centrais nacionais (BCE/1998/NP28).

As estatísticas de títulos não contêm, nem utilizam no processo de recolha e compilação, informação de pessoas singulares.

Existem procedimentos de segurança que salvaguardam o acesso às instalações do Banco de Portugal e dos sistemas informáticos, impedindo o acesso não autorizado a dados individuais.

3.13 Avaliação da Qualidade Estatística

- Reuniões regulares de produção;
- Reuniões com entidades emitentes;
- Relatórios de avaliação de Qualidade;
- Controlo de qualidade no quadro da compilação das Contas Financeiras e das estatísticas da Balança de Pagamentos e da Posição de Investimento Internacional;
- Grupos de trabalho internos (questões transversais); e,
- Cooperação com o Instituto Nacional de Estatística.

As estatísticas de emissões de títulos são sujeitas a ações de auditoria, interna e externa ao Departamento de Estatística do Banco de Portugal.

3.14 Recomendações nacionais e internacionais

- Sistema Europeu de Contas Nacionais – SEC 2010 (Regulamento n.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio de 2013),
- Orientação do BCE n.º 2014/15 relativa às estatísticas monetárias e financeiras (parte 12 do anexo II).
“Manual de Estatísticas de Títulos”, do Banco Central Europeu, Banco de Pagamentos Internacionais e Fundo Monetário Internacional, que identifica recomendações metodológicas relativamente a títulos de dívida, a seguir pelos compiladores de estatísticas de títulos.

4 Conceitos

Os conceitos subjacentes à compilação das estatísticas de emissões de títulos estão incluídos no SEC 2010 (Regulamento n.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio de 2013).

5 Classificações

As classificações utilizadas nesta estatística estão incluídas nas tabelas constantes do SEC 2010 (Regulamento n.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio de 2013).

6 Variáveis

6.1 Variáveis de observação

As variáveis de observação resultam das diferentes combinações dos detalhes da informação de base com a nomenclatura das operações, definida no SEC 2010.

Unidade estatística observada: entidades residentes emitentes de títulos, quer em mercado nacional, quer em mercado externo

Unidade de medida: euros

Classificação associada: tabelas de desagregação da informação incluídas no SEC 2010.

6.2 Variáveis derivadas

Não aplicável.

6.3 Informação a disponibilizar

Designação: Estatísticas de Emissões de Títulos

Unidade de medida: milhões de euros

Dimensões de análise: emissões líquidas (fluxos) e saldos (posições em fim de período); ventilação por instrumento financeiro, sector institucional do emitente, ramo de atividade, prazo, mercado de emissão e moeda, disponíveis no *BPstat*

7 Suportes de recolha

7.1 Questionários

Não aplicável para a generalidade da informação de base necessária à produção destas estatísticas, exceto para o papel comercial, em relação ao qual as entidades domiciliárias enviam ao BdP a ficha técnica da emissão e a correspondente nota informativa de acordo com um *layout* próprio.

7.2 Ficheiros

Não aplicável para a generalidade da informação de base necessária à produção destas estatísticas.

No que concerne aos dados relativos a títulos de dívida pública (IGCP) e fundos de investimento e de titularização de créditos (CMVM) a informação é remetida sob a forma de ficheiros eletrónicos, de acordo com estrutura e prazos bilateralmente estabelecidos.

8 Abreviaturas e acrónimos

BCE – Banco Central Europeu

BCN – Bancos Centrais Nacionais

BDIE – Base de Dados de Informação Estatística

BIS – Banco de Pagamentos Internacionais

BdP – Banco de Portugal

CB – Central de Balanços

CE – Comissão Europeia

CMVM – Comissão de Mercado de Valores Mobiliários

CSDB – *Centralised Securities Database*

DR – Diário da República

DSB – Departamento de Supervisão Bancária

EMF – Estatísticas Monetárias e Financeiras

FI – Fundos de Investimento

FTC – Fundos de Titularização de Crédito

IFM – Instituições Financeiras Monetárias

IFNM – Instituições Financeiras Não Monetárias

IGCP – Instituto de Gestão de Crédito Público

INE – Instituto Nacional de Estatística

INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, SA

ISIN – Numero de Identificação Internacional do Título

OIFAF – Outros Intermediários Financeiros e Auxiliares Financeiros

OIFM – Outras Instituições Financeiras Monetárias

SA – Sociedade Anónima

SEBC – Sistema Europeu de Bancos Centrais

SEC – Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais

SEN – Sistema Estatístico Nacional

SGFI – Sociedades Gestoras de Fundos de Investimento

SIET – Sistema Integrado de Estatísticas de Títulos

SNF – Sector Não Financeiro

UP – Unidades de Participação